

34	05	UN	Japona de segurança com capuz conjugado na cor azul escura, impermeável, forro de nylon, com manta térmica anti mofo e lavável e fechamento em velcro e botões de pressão, bolsos frontais. Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	150,00	750,00
35	10	UN	Japona de segurança com capuz conjugado na cor azul escura, impermeável, forro de nylon, com manta térmica anti mofo e lavável e fechamento em velcro e botões de pressão, bolsos frontais. Tamanho G.	CLUB IMPACTO	180,00	1.800,00
36	15	UN	Japona de segurança com capuz conjugado na cor azul escura, impermeável, forro de nylon, com manta térmica anti mofo e lavável e fechamento em velcro e botões de pressão, bolsos frontais. Tamanho M.	CLUB IMPACTO	150,00	2.250,00
37	32	UN	Macacão uniforme profissional (um bolso frontal superior do lado esquerdo, na altura do peito; dois bolsos, um de cada lado, na parte de trás, logo abaixo da cintura; dois bolsos, um de cada lado, nas laterais, logo abaixo da cintura; fechamento em velcro; manga longa com punho de elástico; gola clássica; corte tradicional) em brim cor verde militar (com logotipo da ADAPEC-TO nas costas e no bolso frontal). Tamanho P.	CLUB IMPACTO	90,00	2.880,00
38	45	UN	Macacão uniforme profissional (um bolso frontal superior do lado esquerdo, na altura do peito; dois bolsos, um de cada lado, na parte de trás, logo abaixo da cintura; dois bolsos, um de cada lado, nas laterais, logo abaixo da cintura; fechamento em velcro; manga longa com punho de elástico; gola clássica; corte tradicional) em brim cor verde militar (com logotipo da ADAPEC-TO nas costas e no bolso frontal). Tamanho M.	CLUB IMPACTO	90,00	4.050,00
39	90	UN	Macacão uniforme profissional (um bolso frontal superior do lado esquerdo, na altura do peito; dois bolsos, um de cada lado, na parte de trás, logo abaixo da cintura; dois bolsos, um de cada lado, nas laterais, logo abaixo da cintura; fechamento em velcro; manga longa com punho de elástico; gola clássica; corte tradicional) em brim cor verde militar (com logotipo da ADAPEC-TO nas costas e no bolso frontal). Tamanho G.	CLUB IMPACTO	90,00	8.100,00
40	60	UN	Macacão uniforme profissional (um bolso frontal superior do lado esquerdo, na altura do peito; dois bolsos, um de cada lado, na parte de trás, logo abaixo da cintura; dois bolsos, um de cada lado, nas laterais, logo abaixo da cintura; fechamento em velcro; manga longa com punho de elástico; gola clássica; corte tradicional) em brim cor verde militar (com logotipo da ADAPEC-TO nas costas e no bolso frontal). Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	90,00	5.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.439,00

VALOR GLOBAL: R\$ 128.612,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregue no Almoxarifado da ADAPEC, na Quadra 112 Sul, Conj. 06, Rua SR 03, Lt 03, Palmas - TO, em dias úteis das 09h às 11h e das 14h às 17h.

b) O prazo de entrega será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados da data de aprovação da arte.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de atesto de recebimento do material.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descrita, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

Empresa:

J COELHO NETO EIRELI

JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI- EPP

RI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA - ME

INVICTA COMPANY LTDA - ME

A. ENZ ROSSI CONFECÇÕES EIRELI - ME

C. I. CONFECÇÕES EIRELI - ME

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.579, do dia 07 de abril de 2020.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2020 da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.944.251/0001-90

GRUPO 01, composto por:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Servidor Tipo 1, especificações técnicas conforme termo de referência nº 057/2020 em anexo.	02	UND	64.000,00	128.000,00
02	Servidor Tipo 2, especificações técnicas conforme termo de referência nº 057/2020 em anexo.	01	UND	74.000,00	71.000,00
03	Storage - Unidade de Armazenamento, especificações técnicas conforme termo de referência nº 057/2020 em anexo.	01	UND	261.400,00	261.400,00
04	Software - Suite de Virtualização, especificações técnicas conforme termo de referência nº 057/2020 em anexo.	01	UND	40.800,00	40.800,00
05	Solução de Recuperação e Proteção de Dados, especificações técnicas conforme termo de referência nº 057/2020 em anexo.	03	UND	20.000,00	60.000,00
06	Software - Sistema Operacional, especificações técnicas conforme termo de referência nº 057/2020 em anexo.	03	UND	9.600,00	28.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01				590.000,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

a) Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues na sede da PGE, na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - AANE, Palmas - TO, CEP: 77.001-002, de segundas às sextas-feiras, no período das 08h às 12h horas e das 14h às 18h horas, exceto feriados;

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o atesto da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Procurador-Geral do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral

Empresa:
WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2020. Abertura dia 09.02.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de Informática (serviços de Outsourcing de impressão). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS. Proc. 2019/2500/00.587, Recurso: Tesouro Estadual, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001455

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e ainda, conforme Despacho nº 007/2021-DIPOR/SGP da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos, fls. 1.354/1.355, referente a Tomada de Preços supra que tem como objeto a Execução de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), e projetos básico e executivo, para a pavimentação asfáltica da duplicação da Rodovia TO - 222, trecho: Araguaína/Novo Horizonte informa conforme quadro abaixo a pontuação das empresas habilitadas:

Análise do item 1.0 Critérios para julgamento da proposta Técnica					
EMPRESAS	Questões				SITUAÇÃO
	A	B	C	NPT	
STRATA ENGENHARIA	28,00	40,00	30,00	98,00	Classificada
VIATEC ENGENHARIA	28,00	40,00	30,00	98,00	Classificada

A - Conhecimento do Problema, B - Capacidade Técnica da Proponente, C - Capacidade da Equipe Técnica e NPT-Nota da Proposta Técnica

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos